PORTARIA Nº. 031/2025

Dispõe sobre recesso administrativo durante as festividades do Natal e do Ano Novo, e dá outras providências.

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa para o encerramento do exercício financeiro;

CONSIDERANDO a praxe de conceder recesso aos servidores públicos municipais durante as festividades de final de ano, sem prejuízo dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Fino, no período compreendido entre os dias 24/12/2025 (vinte e quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco) a 04/01/2026 (quatro de janeiro de dois mil e vinte e seis).

Art. 2º - Os prazos administrativos dos processos em curso no Poder Legislativo, tais como licitações, prazos recursais e defesas em Processos Administrativos, ficarão suspensos durante o período estipulado nesta portaria.

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 2026.

CLOVIS COLDIBELI:04408258652

Assinado de forma digital por CLOVIS COLDIBELI:04408258652
Dados: 2025.12.23 08:50:56 -03'00'

Vereador Clóvis Coldibeli
Presidente 2025/2026
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)